



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES)
Governo do Estado do Espírito Santo

NOTA DE ESCLARECIMENTO

O **MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL (ES)**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, em cumprimento às Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, no âmbito do Pregão Presencial nº 010/2019, manejado para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, DO TIPO MÁQUINA ESCAVADEIRA TIPO ESTEIRA, ZERO (0) HORAS, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA**, esclarece a todos os interessados o seguinte:

Relativamente à divergência verificada entre a Cláusula Oitava, item 8.2 da Minuta Contratual e o item 7.2 do correspondente Termo de Referência, informamos que o prazo correto para manutenções/revisões preventivas e programadas constante no Manual de Operações da respectiva máquina a ser considerado é o de **500 (quinhentas) horas**, como posto no Termo de Referência.

Retifica-se o item 8.2, da Cláusula Oitava da Minuta Contratual, passando ter a seguinte redação:

“8.2 – O CONTRATADO deverá ofertar todas as manutenções/revisões preventivas e programadas constante no Manual de Operações da respectiva máquina, até 500 (quinhentas) horas”.

Informações: PMRNS, Tel.: (28) 3533-1120, email licitacao@rionovodosul.es.gov.br ou site www.rionovodosul.es.gov.br/transparencia/licitacao.

Rio Novo do Sul (ES), 12 de junho de 2019.

RONALDO LOUZADA DA SILVA

Pregoeiro Municipal Substituto